



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1280, DE 19 DE OUTUBRO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 1465 de 25 de novembro de 1982.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.0.7 - Desapropriações

Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE OUTUBRO DE 1983.

NO QUADRO DE EDITAIS EM 19.10.83
MOCOCA "A MOCOCA" DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

4011 PAG 25

3, 12, 1083

MOCOCA 19, 10, 10 83

JOSE LUIZ COMINATO

Diretor do Dep. de Finanças